

Edital de Abertura nº 01/2022 para vagas remanescentes

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jahu, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas remanescentes nos Cursos Superiores de Tecnologia relacionados no Artigo 1º deste edital, revogando os editais publicados anteriormente. Este edital contém normas e procedimentos que orientam o REMANEJAMENTO INTERNO (de Curso ou de Turno para alunos internos), RETORNO DE EGRESSO e/ou TRANSFERÊNCIA EXTERNA, para ocupação de vagas remanescentes para o 1º SEMESTRE DE 2022 nos Cursos Superiores de Tecnologia, com base na Deliberação CEETEPS n. 59, de 11-09-2020.

1 - DAS VAGAS

Art. 1º - O preenchimento das vagas deverá ser feito conforme a ordem de prioridade abaixo:

- * Remanejamento interno;
- * Remanejamento entre Fatecs;
- * Retorno de egresso para integralização de um novo curso;
- * Transferência de aluno de outra instituição de Ensino Superior;
- * Portadores de Diploma de Ensino Superior.

CURSO	TURNO	VAGAS	
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	NOITE	15	
LOGÍSTICA		17	
GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL		35	
CONSTRUÇÃO NAVAL	MANHÃ	82	
MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		69	
SISTEMAS NAVAIS		66	
SISTEMAS PARA INTERNET		52	
GESTÃO EMPRESARIAL*	EAD	11 – 2ºsem	14 – 3ºsem

*dados retirados do WISE em 04/01/2022

*Devido ao Curso Gestão Empresarial estar em implantação, não há vagas para o 5º e 6º semestre.

2 - DA INSCRIÇÃO

Art. 2º - As inscrições serão realizadas pela internet, encaminhando a documentação listada no item 4 - Documentação, em formato JPG, PNG ou PDF, para os e-mails ana.vasques@fatec.sp.gov.br e f020acad@cps.sp.gov.br

Art. 3º - Os documentos deverão ser preenchidos, assinados e enviados no período de 17 a 22/01/2022.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Art. 4º - Podem participar do processo seletivo:

§1º – Os Alunos regularmente matriculados na FATEC JAHU, para ter direito à solicitação de remanejamento, deverá possuir, em caráter excepcional e diante do cenário de surto global Covid-19, equivalência em pelo menos uma das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso, conforme parágrafo único do artigo 72 da Deliberação Ceeteps 12, de 14-12-2009, acrescido pela Deliberação Ceeteps 59, de 11-09-2020.

§2º – Os Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS, para ter direito à solicitação de remanejamento, deverá possuir equivalência em pelo menos uma das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso.

§3º - Os Alunos formados em uma das Fatecs (Retorno de egresso para integralização em novo curso), terão direito à solicitação de reingresso se possuir histórico escolar que apresente equivalência em pelo menos uma das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso.

§4º – Os Alunos regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior nacional ou estrangeira ou, ainda, formados em outra instituição de ensino superior (Portador de Diploma Superior) deverão passar por processo seletivo classificatório que será realizado pela compatibilidade curricular com base na análise do histórico escolar do curso superior iniciado ou terminado pelo candidato em outra instituição e apresentar requerimento à Secretaria Acadêmica da Unidade de seu interesse, juntamente com o histórico escolar para os e-mails ana.vasques@fatec.sp.gov.br e f020acad@cps.sp.gov.br

Art. 5º - O prazo máximo de integralização do curso será mantido quando o aluno for remanejado. Caso a projeção de integralização demonstrar que o aluno não conseguirá obter 33% de disciplinas cursadas até o prazo mínimo de integralização do curso o remanejamento não poderá ser aceito.

4 – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Art.º 6º - Toda documentação deverá ser encaminhada pelo e-mail institucional da Diretoria de Serviços Acadêmicos da Unidade, no caso: ana.vasques@fatec.sp.gov.br e f020acad@cps.sp.gov.br

§1º - Os candidatos regularmente matriculados em cursos da Fatec-Jahu, que tiverem interesse em remanejamento de curso (remanejamento interno) deverão apresentar Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo I).

§2º - Os candidatos à transferência que forem alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS, deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo II);
- b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
- c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com PP (Percentual de Progressão) e PR (Percentual de Rendimento);
- d) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;
- e) Certificado de conclusão do ensino médio.

§3º - Os candidatos à transferência já formados por Fatecs (egressos), deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo III);
- b) Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão;
- c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com PP e PR e data da colação de grau;
- d) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;
- e) Certificado de conclusão do ensino médio;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, caso o candidato tenha cursado o ensino médio no exterior, cópia acompanhada do original.

§4º - Os candidatos à transferência regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo IV).
- b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
- c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com a data da colação de grau;
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- e) Certificado de conclusão do ensino médio;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, caso o candidato tenha cursado o ensino médio no exterior, cópia acompanhada do original.

§5º - Os candidatos à transferência que forem portadores de diplomas de cursos superiores de outras instituições de ensino superior deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo V);
- b) Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão;
- d) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas e data da colação de grau;
- e) Programa das disciplinas cursadas (ementas com conteúdo programático), fornecido pela instituição de origem;
- f) Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- g) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, caso o candidato tenha cursado o ensino médio no exterior.

Art.º 7º - O requerimento de transferência não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.

Art.º 8º - A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e posterior verificação, pelo Coordenador de curso da Fatec-Jahu da possibilidade ou não do ingresso do candidato no curso almejado.

5 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Art. 9º - O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS. A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:

- a) alunos regularmente matriculados na FATEC-Jahu com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- b) alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- c) retorno de egressos de FATEC para integralização de um novo curso com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- d) alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;
- e) alunos portadores de diplomas de Curso Superior, formados por outras Instituições de Ensino, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação.

Art. 10 - Se o número de vagas disponibilizadas para os itens d) e e) for inferior ao número de candidatos, os inscritos serão submetidos a processo seletivo, que consistirá de prova a ser aplicada de forma remota em data e horário definidos pelos coordenadores de cursos. O mesmo procedimento será adotado se o número de vagas disponíveis para os itens: a), b) ou c) for inferior ao número de candidatos e ocorrer empate no Percentual de Rendimento (PR).

Art. 11 - A prova será elaborada pelos Coordenadores dos Cursos da FATEC-JAHU e será composta por 40 questões de múltipla escolha, todas com mesmo valor, sendo 20 questões das disciplinas da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio e 20 questões do conteúdo das disciplinas ministradas no 1º e 2º semestre do curso pretendido.

§1º - Se a nota do processo seletivo do candidato for inferior a 6,0 ele será considerado reprovado.

§2º - A não participação no processo seletivo implicará na imediata desclassificação do candidato.

6 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 12 – O resultado será divulgado no site www.fatecjahu.edu.br a partir das 14hs do dia 07/02/2022.

Art. 13 – Apenas os candidatos selecionados receberão e-mail para que confirmem ou não o interesse na vaga a partir das 14hs, do dia 07/02/2022.

Art. 14 - É de responsabilidade do candidato conferir o e-mail e inteirar-se dos resultados, sendo que se a Fatec-Jahu não receber resposta até dia 11/02/2022, POR E-MAIL, irá considerar a DESISTÊNCIA DA VAGA (não aceitação da vaga).

Art. 15 – Em princípio, o atendimento será realizado virtualmente, podendo ser alterado a qualquer momento, tendo em vista o quadro geral da pandemia atual.

7 - DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

Art. 16 - A matrícula dos candidatos selecionados será realizada no período de 09 a 15/02/2022, sendo que a documentação necessária está descrita no artigo 16 e já deverá ter sido enviada, em formato PDF, JPG ou PNG para o e-mail institucional da Diretoria de Serviços Acadêmicos da Unidade ana.vasques@fatec.sp.gov.br e f020acad@cps.sp.gov.br

Art. 17 - Os candidatos selecionados deverão enviar, até o dia da matrícula, os seguintes documentos:

- a) 1 foto 3x4 recente;
- b) Guia de transferência expedida pela Fatec de origem ou comprovante de havê-la requerido;
- c) Cópia da Cédula de Identidade (RG ou RNE); (obs.: *não será aceita a carteira nacional de habilitação*)
- d) Cópia do CPF;
- e) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar (sendo o candidato do sexo masculino, entre 18 e 45 anos).

Art. 18 – No início das aulas, o candidato deverá entregar (PESSOALMENTE) na Secretaria Acadêmica os documentos originais exigidos para a inscrição, acompanhados de respectivas cópias, que deverão estar legíveis, para conferência, sendo que se houver divergência de informações a matrícula poderá ser cancelada.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19 - Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.

Art. 20 - A Fatec-Jahu não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos (e-mails) ou de números de telefones fornecidos pelo candidato.

Art. 21 - É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência, eximindo de qualquer responsabilidade esta Instituição de Ensino.

Art. 22 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

9 – DO CRONOGRAMA

Período de Inscrição: 17 a 22/01/2022

Período de aplicação de provas, SE NECESSÁRIO, para alunos oriundos de outras Fatecs ou Instituições de Ensino: a ser definida

Divulgação do resultado: 07/02/2022, a partir das 14hs

Matrículas: 09 a 15/02/2022



Prof. Me. Robson Antonio Moreira
Diretor

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – REMANEJAMENTO INTERNO

Ao
Ilmo. Prof. Me. Robson Antonio Moreira
DD. Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jahu

Eu, _____, RA. Nº _____, RG. Nº _____aluno(a)
regularmente matriculado(a) no Curso Superior de Tecnologia em _____, turno
_____, oferecido pela Faculdade de Tecnologia de Jahu, venho requerer meu
REMANEJAMENTO INTERNO para o Curso Superior de Tecnologia em
_____, turno _____.

Telefone: (____) _____.

E-mail:_____.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 01/2022 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa no 1º Semestre de 2022, para os cursos da Fatec-Jahu, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,

Peço deferimento.

Jahu, ___ de _____ de 2022.

Assinatura do Requerente

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – REMANEJAMENTO ENTRE FATEC

Ao

Ilmo. *Prof. Me. Robson Antonio Moreira*

DD. Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jahu

Eu, _____, RA. Nº _____, RG. Nº _____ aluno (a) regularmente matriculado(a) no Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____, oferecido pela Faculdade de Tecnologia de _____, venho requerer meu REMANEJAMENTO ENTRE FATEC para a Faculdade de Tecnologia de JAHU, no Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____.

Telefone: (____) _____.

E-mail: _____.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 01/2022 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa no 1º Semestre de 2022, para os cursos da Fatec-Jahu, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,

Peço deferimento.

Jahu, __ de _____ de 2022.

Assinatura do Requerente

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - RETORNO DE EGRESSO FATEC

Ao
Ilmo. *Prof. Me. Robson Antonio Moreira*
DD. Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jahu

Eu, _____, RA. Nº _____, RG. Nº _____
aluno(a) formado(a) na Fatec _____ no Curso Superior _____,
turno _____, venho requerer meu INGRESSO, para a Faculdade de Tecnologia de
Jahu, no Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____.

Telefone: (____) _____.

E-mail: _____.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 01/2022 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa no 1º Semestre de 2022, para os cursos da Fatec Jahu, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,

Peço deferimento.

Jahu, __ de _____ de 2022.

Assinatura do Requerente

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - TRANSFERÊNCIA DE ALUNO DE OUTRA
INSTITUIÇÃO

Ao

Ilmo. *Prof. Me. Robson Antonio Moreira*

DD. Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jahu

Eu, _____, RG. Nº _____ aluno(a) regularmente matriculado(a) na Instituição de Ensino Superior _____ no Curso Superior de _____, turno _____, _____ semestre venho requerer minha TRANSFERÊNCIA para a Faculdade de Tecnologia de Jahu, no Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____.

Telefone: (____) _____.

E-mail: _____.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 01/2022 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa no 1º Semestre de 2022, para os cursos da Fatec Jahu, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,

Peço deferimento.

Jahu, ___ de _____ de 2022.

Assinatura do Requerente

ANEXO V

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - PORTADOR DE DIPLOMA DE OUTRAS
INSTITUIÇÕES

Ao
Ilmo. *Prof. Me. Robson Antonio Moreira*
DD. Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jahu

Eu, _____, RG. Nº _____ portador(a) de diploma da Instituição de Ensino Superior _____, cidade _____, no Curso Superior de _____, venho requerer ingresso para a Faculdade de Tecnologia de Jahu, no Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____.

Telefone: (____) _____.

E-mail: _____.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 01/2022 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa no 1º Semestre de 2022, para os cursos da Fatec Jahu, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,

Peço deferimento.

Jahu, __ de _____ de 2022.

Assinatura do Requerente